

## REGULAMENTO GERAL – CIRCUITO URBANO CT TROMBETAS 2026

O Circuito Urbano CT Trombetas será uma corrida de rua comemorativa alusiva ao 2º aniversário da Academia CT Trombetas, reunindo atletas, praticantes de atividade física e membros da comunidade em geral.

### CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º - O CIRCUITO URBANO CT TROMBETAS, é uma realização desportiva do Centro de Treinamento Trombetas, com organização da TIME UP MARCAÇÕES.

Art. 2º – A corrida será disputada em duas modalidades: 3 km e 5 km, a serem realizadas nas ruas da cidade de Oriximiná.

Art. 3º – A prova será realizada no dia 04 de julho de 2026 a partir das 18:00 horas, com largada e chegada na AV. 24 de Dezembro em Oriximiná – Pará.

### CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), doravante denominado(a) ATLETA, que realizar sua inscrição no evento no período de 13/04/2026 a 20/06/2026, mediante o preenchimento dos dados solicitados e pagamento do valor correspondente à inscrição, referente ao kit das respectivas categorias.

Art. 5º – As inscrições poderão ser realizadas no período estabelecido no artigo anterior, de forma presencial na Academia Centro de Treinamento Trombetas, em pontos de venda que serão divulgados no Instagram oficial da academia, via WhatsApp pelo número (93) 99184-3915, ou de forma on-line, por meio do site ([www.timeupmarcacoes.com.br](http://www.timeupmarcacoes.com.br)).

§ 1º – Nas inscrições realizadas por meio do site [www.timeupmarcacoes.com.br](http://www.timeupmarcacoes.com.br) poderá ser cobrada taxa administrativa referente à manutenção e utilização da plataforma, conforme estabelecido pelo próprio sistema de inscrição.

§ 2º – As informações sobre formas de pagamentos, comprovante de inscrição e do termo de responsabilidade serão divulgados no Instagram oficial da academia (@cttrombetas).

§ 3º – As inscrições serão divididas em lotes, cujos prazos, valores e quantidades serão divulgados no Instagram oficial da Academia CT Trombetas (@cttrombetas).

Art. 6º – A inscrição na competição terá o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), válido para ambas as modalidades (3 km e 5 km).

§ 1º – O valor da inscrição dará direito ao kit do atleta, que compreende: camisa oficial do evento em dry fit, número de peito, chip de monitoramento, hidratação durante o percurso, frutas após a corrida e medalha metálica de participação.

§ 2º – A organização poderá **adicionar outros itens ao kit do atleta até a data prevista para a entrega dos kits**, os quais serão previamente divulgados nos canais oficiais do evento.

§ 3º - No ato da inscrição, o atleta deverá escolher o tamanho da camisa, sendo vedado a troca da mesma.

Parágrafo Único – Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

Art. 7º - Os participantes dessa competição têm total ciência do teor da prova e de seu formato, e no ato de realizar a inscrição, conhecem o regulamento e isentam automaticamente os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes que venham a ocorrer com o participante.

Parágrafo único: os menores de 18 anos só podem participar com a anuência e autorização de seus pais e/ou responsáveis, sendo que não serão responsabilizados os responsáveis,

promotores, organizadores e patrocinadores por qualquer ato diferente do disposto nesse parágrafo. Para inscrições online a autorização estará presente no termo de aceitação na caixa de marcação ( concordo) com o regulamento.

Art. 8º - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma, ( será permitida a substituição do atleta inscrito por outro até o dia 20 de junho de 2026).

### **CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS**

Art. 9º - A entrega dos kits será anunciado posteriormente nas redes sociais da Timeup Marcações e no Instagram oficial da Academia CT Trombetas (@cttrombetas).

Art. 10º - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do comprovante de confirmação de inscrição e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

Art. 11º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do respectivo comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito;

Art. 12º - No ato da retirada do número de peito e/ou chip de cronometragem, o participante deverá conferir seus dados juntamente com a equipe da Timeup Marcações. Caso seja identificado algum erro, a correção deverá ser solicitada imediatamente à organização do evento.

§ 1º – A organização não realizará correções após a conclusão da prova, caso o atleta já esteja de posse do resultado oficial.

§ 2º – Caso a ausência de correção dos dados interfira na classificação ou premiação, o participante poderá ser desclassificado da prova.

§ 3º – Nesses casos, a organização se reserva o direito de não realizar alterações posteriores nos resultados oficiais nem na classificação geral da competição.

§ 4º - É responsabilidade do participante preencher todos os campos e fornecer os dados pessoais corretos. No momento da retirada do kit, deverá conferir se os dados pessoais estão corretos.

### **CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES**

Art. 13 – O evento será disputado em duas modalidades, conforme as distâncias da prova:

I – Corrida 3 km, de caráter participativo;

II – Corrida 5 km, de caráter competitivo.

§ 1º – A corrida de 3 km terá caráter participativo, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física, a integração entre os participantes e a promoção da saúde e do bem-estar, havendo premiação por participação.

§ 2º – A corrida de 5 km terá caráter competitivo e desafiador, sendo destinada aos atletas que desejam disputar posições no evento, com classificação geral, faixa etária e premiação conforme critérios estabelecidos neste regulamento.

### **CAPÍTULO V – CATEGORIAS**

Art. 14 – O evento será disputado nas seguintes modalidades e categorias:

I – Modalidade 5 km (competitiva):

a) Categoria Elite

I. Masculino

II. Feminino

b) Categoria por **Faixa Etária**, nas categorias masculina e feminina:

- I. 18 a 29 anos;
- II. 30 a 49 anos;
- III. 50 ou mais;

II – **A prova de 3 km terá caráter participativo**, não havendo disputa por classificação entre os participantes, sendo concedida premiação por participação consistente na entrega de medalha a todos os atletas que concluírem a prova.

§ 1º – As categorias por faixa etária da prova de 5 km serão disputadas separadamente nas categorias masculina e feminina.

§ 2º – Para fins de enquadramento nas categorias por faixa etária, será considerada a idade completa que o atleta possuir na data de realização do evento.

§ 3º – O atleta classificado na Categoria Geral, tanto masculina quanto feminina, não concorrerá à premiação nas categorias por faixa etária.

## **CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO**

Art. 15 - A premiação do **Circuito Urbano CT Trombetas** será concedida aos atletas conforme as modalidades e categorias estabelecidas neste regulamento, observados os critérios de classificação definidos a seguir:

I – A prova de 3 km terá caráter participativo, não havendo disputa por classificação entre os participantes, sendo concedida premiação por participação, consistente na entrega de medalha a todos os atletas que concluírem a prova.

II – Na modalidade **5 km categoria Elite** (masculina e feminina), serão premiados os atletas classificados conforme as colocações obtidas na prova, observando-se a seguinte ordem:

- a) 1º lugar: premiação em dinheiro, troféu e medalha;
- b) 2º lugar: premiação em dinheiro, troféu e medalha;
- c) 3º lugar: premiação em dinheiro, troféu e medalha;

III – Modalidade 5 km – **Categoria por Faixa Etária** (Masculino e Feminino). Serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar em cada faixa etária, nas categorias masculina e feminina, conforme segue:

- a) 18 a 29 anos: troféu e medalha;
- b) 30 a 49 anos: troféu e medalha;
- c) 50 anos ou mais: troféu e medalha.

§ 1º – Os demais atletas que concluírem a prova receberão medalha de participação.

§ 2º – O atleta premiado na classificação geral da modalidade 5 km não concorrerá à premiação na categoria por faixa etária.

Art. 16 – Para recebimento da premiação em dinheiro, os atletas vencedores deverão comparecer à coordenação do evento, ao final da prova, apresentando a documentação necessária para conferência e registro. Para fins de pagamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Cópia do documento de identidade (RG) ou documento oficial com foto;
- II. Dados bancários em nome do atleta premiado.

§ 1º - O recebimento da medalha de participação estará condicionado à apresentação do ticket

destacado do número de peito, fornecido pela organização.

§ 2º – A perda ou ausência do ticket implicará na impossibilidade de retirada da medalha de participação.

Art. 17 - A classificação geral dos participantes na prova será publicada no site da TIME UP MARCAÇÕES em até 2 horas após o evento.

## **CAPÍTULO VII – DA PROVA –**

Art. 18 – Será obrigatório o uso da camisa oficial do evento, bem como do número de identificação fornecido pela organização, o qual deverá estar afixado na parte frontal do atleta, de forma visível e sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova.

§ 1º – Cada competidor deverá portar seu número de identificação na parte frontal do atleta durante todo o percurso da corrida.

§ 2º – Serão passíveis de desclassificação os atletas que não utilizarem corretamente o número de identificação, especialmente no momento da passagem pelo pórtico de chegada.

Art. 19 – A cronometragem e apuração eletrônica **com CHIP**, será de responsabilidade da empresa **TIME UP MARCAÇÕES**, com fornecimento de resultados em até 2 horas após o encerramento da prova.

§ 1º – É de responsabilidade do atleta a utilização correta do chip eletrônico de cronometragem, que estará fixado na parte posterior do número de identificação, fornecido pela organização do evento.

§ 2º – O chip não poderá ser dobrado, rasgado, arrancado ou amassado, sob pena de comprometer o registro do tempo do atleta.

Art. 20 – O percurso da prova será realizado nas ruas e avenidas da zona urbana do município de Oriximiná, podendo apresentar trechos com aclive e declive, característicos do trajeto definido pela organização.

Parágrafo único – O percurso detalhado da prova constará em anexo ao presente regulamento.

Art. 21 – É obrigação do participante ter conhecimento prévio do percurso e cumprir integralmente o trajeto oficial da prova.

Art. 22 – Durante a realização da prova haverá staffs de apoio distribuídos ao longo do percurso, responsáveis por orientar os atletas e organizar o fluxo da corrida.

Parágrafo único – Serão disponibilizados pontos de hidratação, onde serão distribuídas águas aos atletas regularmente inscritos.

Art. 23 – O percurso será supervisionado por staffs e equipe de fiscalização da organização, os quais terão autoridade para desclassificar atletas que cometam irregularidades, tais como:

I – utilização de “coelho” ou qualquer tipo de auxílio externo;

II – fraude no percurso, deixando de realizar o trajeto oficial da prova;

III – qualquer outra conduta que configure vantagem indevida.

Art. 24 – Os participantes deverão manter atenção às orientações da organização, bem como às chamadas realizadas pelo sistema de som na área de largada, podendo ocorrer eventuais ajustes operacionais na prova.

Art. 25 – Será considerada a chegada oficial do atleta quando qualquer parte do torso cruzar verticalmente a linha de chegada.

Art. 26 – Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume automaticamente o seu resultado final, não sendo permitido retornar ao percurso para nova tentativa de classificação.

Art. 27 – Em caso de empate na linha de chegada entre dois ou mais atletas, a classificação será definida pela arbitragem da cronometragem, podendo ser utilizados recursos de foto ou vídeo para decisão final.

Art. 28 – Os atletas deverão correr nos locais indicados pela sinalização do percurso ou pelas orientações dos staffs, respeitando as normas de segurança estabelecidas pela organização.

Art. 29 – Em caso de abandono da prova, o atleta deverá informar imediatamente à organização ou a um dos staffs do percurso, visando garantir sua segurança.

## **CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**

Art. 30 - A classificação dos atletas na prova obedecerá aos critérios estabelecidos pela organização do evento, considerando os tempos registrados pelo sistema oficial de cronometragem.

§ 1º – A classificação geral da modalidade 5 km, nas categorias masculina e feminina, será definida com base no tempo bruto, compreendido entre o momento da largada oficial da prova e a chegada do atleta.

§ 2º – A classificação por faixa etária da modalidade 5 km será definida com base no tempo líquido, compreendido entre o momento em que o atleta cruza o pórtico de largada e a linha de chegada.

§ 3º – O controle de tempo será realizado por meio de sistema eletrônico de cronometragem (chip).

§ 4º – Para efeitos de classificação, o atleta deverá utilizar corretamente o número de peito e o chip de cronometragem, quando fornecido, durante todo o percurso da prova.

§ 5º – A ausência do chip, sua utilização incorreta ou qualquer tentativa de fraude implicará desclassificação do atleta.

Art. 31 - Será desclassificado da prova o atleta que:

I – Não cumprir integralmente o percurso oficial da prova, utilizando atalhos ou qualquer meio que resulte em vantagem indevida;

II – Não utilizar corretamente o número de peito ou o chip de cronometragem, quando fornecido pela organização;

III – Receber auxílio externo não autorizado, como transporte, empurrões ou qualquer tipo de apoio que favoreça seu desempenho durante a prova;

IV – Apresentar comportamento antidesportivo, incluindo agressões físicas ou verbais, desrespeito aos demais participantes, à equipe de organização ou ao público;

V – For flagrado praticando qualquer tipo de fraude, como troca de número de peito, utilização do chip de outro atleta ou inscrição realizada em nome de terceiros.

§ 1º – A decisão de desclassificação será tomada pela organização do evento, com base nas informações da equipe de arbitragem, cronometragem e fiscalização do percurso.

§ 2º – O atleta desclassificado perderá o direito à premiação e à classificação oficial da prova.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 32º – Ao se inscrever no evento, o atleta declara estar em boas condições de saúde e fisicamente apto para participar da prova, assumindo total responsabilidade por sua participação.

§ 1º – A organização recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica prévia, a fim de assegurar condições adequadas para a prática da atividade física.

§ 2º – A organização não se responsabiliza por problemas de saúde decorrentes da participação na prova, sendo de inteira responsabilidade do atleta avaliar sua condição física.

Art. 33 – A organização não se responsabiliza por objetos pessoais deixados ou extraviados durante a realização do evento.

Art. 34 – Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, captada em fotografias, vídeos ou qualquer outro meio de registro, para fins de divulgação institucional e promocional da corrida, em redes sociais, materiais publicitários e demais meios de comunicação.

Art. 35 – A organização poderá alterar o percurso, horários ou outras condições do evento, bem como suspender ou cancelar a prova, em caso de condições climáticas adversas ou situações que comprometam a segurança dos participantes.

Art. 36 – Ao realizar a inscrição na Corrida de Aniversário CT Trombetas, o participante declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todas as normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 37 – A organização do evento reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, caso necessário, visando garantir a segurança, organização e o bom andamento da prova, sendo tais alterações devidamente divulgadas nos canais oficiais do evento.

Art. 38 – Os participantes deverão respeitar as normas estabelecidas neste regulamento, bem como as orientações da equipe de organização, staffs e autoridades presentes durante a realização da prova.

Art. 39 – Eventuais casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização do evento, cuja decisão será considerada final e soberana.

Art. 40 – Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

**ANEXO I**  
**DETALHAMENTO DO PERCURSO**  
**CIRCUITO URBANO CT TROMBETAS**

**Data:** 04 de julho de 2026

**Horário de concentração:** 18h00

**Horário de largada:** 18h30

**Local de largada/chegada:** Orla da Cidade – Avenida 24 de Dezembro

**Município:** Oriximiná – PA

---

**DETALHAMENTO DOS PERCURSOS**

**1. Percurso de 3 km** A largada ocorre na Av. 24 de Dezembro, seguindo em direção ao Shopping Popular. O trajeto compreende:

- Conversão à esquerda na Tv. Antônio de Souza Bentes;
- Conversão à esquerda na Av. Barão do Rio Branco;
- Conversão à direita na Tv. Antônio Bentes;
- Conversão à direita na R. 7 de Setembro até a Tv. Ângelo Augusto;
- Conversão à direita na Tv. Ângelo Augusto, seguindo até a Av. Barão do Rio Branco;
- Conversão à direita na Av. Barão do Rio Branco até a Tv. Carlos Maria Teixeira;
- Conversão à esquerda na Tv. Carlos Maria Teixeira e nova conversão à esquerda retornando à Av. 24 de Dezembro até o ponto de chegada.

**2. Percurso de 5 km** A largada ocorre na Av. 24 de Dezembro. O trajeto compreende:

- Conversão à esquerda na Tv. Antônio de Souza Bentes;
- Conversão à esquerda na Av. Barão do Rio Branco;
- Conversão à direita na Tv. Antônio Bentes;
- Conversão à direita na R. 7 de Setembro até a Tv. Antônio Imbiriba;
- Conversão à esquerda na Tv. Antônio Imbiriba em direção à Av. 15 de Novembro;
- Conversão à esquerda na Av. 15 de Novembro, seguindo em linha reta por aproximadamente 2 km até a Passagem da Serraria;
- Conversão à esquerda na Passagem da Serraria, acessando a Av. 24 de Dezembro até a linha de chegada.